



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

DESPACHO

Nos termos do n.º 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, em conjugação com o n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na sua redação em vigor, e com o artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, que aprova a nova orgânica do XIII Governo Regional, e com a subalínea i) da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2021/A, de 8 de julho, que aprova a orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, determino o seguinte:

1 – Nomear, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Diretor do Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas das Flores, da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, cargo equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 26.º da Orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, aprovada como Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2021/A, de 8 de julho, a Licenciada Fedra Miriam Fagundes da Costa Machado, em resultado do procedimento concursal cujo aviso de abertura foi publicitado na BEP-Açores pela oferta n.º 195/2022, na sequência da proposta do júri do concurso cuja fundamentação consta da respetiva ata, bem como pelo facto de reconhecer que a candidata escolhida preenche o perfil exigido para o desempenho das funções inerentes ao cargo.

2 – A presente nomeação produz efeitos à data da sua assinatura.

Angra do Heroísmo, 25 de setembro de 2022.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Alonso Teixeira Miguel